

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO**

Rua. Prof. Álvaro Carvalho, 56 - Térreo - Tambauzinho
João Pessoa/PB – CEP 58.042-010
CNPJ 04 329 527/0001 – 15
Fone (83) 3244-3964

**PORTARIA CREF10/PB-RN Nº 008/2015, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB-RN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR **Rogério Dillon da Silva Velinho**, inscrito no CPF sob o nº. 481.684.160-15, conselheiro do CREF10/PB-RN, **Vania Rezende Carvalho**, inscrita no CPF sob o nº. 224.681.027-20, Diretora Executiva do CREF10/PB-RN e **Thiago Sebadelhe Nóbrega**, inscrito no CPF sob o nº. 089.654.884-86, responsável pelo Setor de Cobrança do CREF10/PB-RN, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Apuração de Responsabilidade com a incumbência de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que foram conhecidos pelo presidente deste conselho, em especial no tocante à retirada e divulgação de fotografias de documentos resultantes de apanhados de uma reunião interna, os quais encontravam-se no interior do CREF10/PB-RN, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único – A referida Comissão, com sede em João Pessoa/PB, terá um prazo de 30 (trinta) dias para efetivar a apuração e emitir relatório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 07 de agosto de 2015.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO
CREF 001001-G/RN
Presidente